



## **EDITAL Nº 104/2018 – PROEX/UFT** **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários torna público edital para seleção de candidatos a bolsistas em vagas não preenchidas no edital 62/2018 dessa Pró-Reitoria **para realização de Estudos (Dossiê) de viabilidade de registro da Viola de Buriti nas microrregiões de Porto Nacional, Dianópolis e Jalapão, no Estado do Tocantins**. As inscrições estarão abertas do dia **01 de outubro a 05 de outubro de 2018**.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O presente edital visa selecionar 02 estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Tocantins do Campus de Porto Nacional para o desenvolvimento de atividades de cunho acadêmico e social, que promova a sua formação integral, na perspectiva de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. É uma proposta que proporciona o bom desempenho do estudante e o seu desenvolvimento teórico/prático, contribuindo para sua formação profissional e social, bem como atender aos objetivos de inserção social da Universidade.

### **2. DOS OBJETIVOS**

Abrir inscrição de candidato à seleção para 02 estudantes bolsistas para auxiliarem na realização de Estudos (Dossiê) de viabilidade de registro da Viola de Buriti nas microrregiões de Porto Nacional, Dianópolis e Jalapão, no Estado do Tocantins que desenvolverá, mediante orientação de coordenador, atividades pedagógicas e de pesquisa.

- 2.1 Produzir conhecimento histórico da Viola de Buriti, seus mestres, grupos e praticantes no Estado do Tocantins.
- 2.2 Realizar o levantamento da documentação histórica a respeito da Viola de Buriti no nas microrregiões indicadas, incluindo acervos públicos e particulares, a saber: fotos atuais e antigas, filmagens, croquis de construção do instrumento, partituras, letras, entre outras fontes.
- 2.3 Realizar o mapeamento dos mestres, dos grupos, dos praticantes e dos investigadores da Viola de Buriti na região selecionada, com intuito de identificar o bem.
- 2.4 Produzir um banco de dados digital para o estado do Tocantins acerca do bem cultural em questão para facilitar o acesso e disponibilizá-lo para os detentores e futuras gerações.

### **3. DO PROJETO**

3.1. Em 04 de agosto de 2000 foi publicado o Decreto 3.551, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI). Desde então o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) vem atuando com ações voltadas à identificação, ao reconhecimento e ao apoio e fomento de bens culturais imateriais. Levando em conta as demandas comunitárias, em 06 de março de 2018, recebemos da Associação dos Artesãos e Extrativistas do Povoado da Mumbuca uma solicitação de registro da Viola de Buriti no "Livro de registros dos saberes" e de fomento para a manutenção dessa arte na comunidade.

Desta forma, o IPHAN-TO alinha-se à demanda dos detentores na realização de um dossiê a fim de balizar um futuro inventário de registro da Viola de Buriti como patrimônio imaterial do brasileiro.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições no processo seletivo simplificado serão realizadas exclusivamente pelo e-mail: mapeamentovioladeburiti@gmail.com, no período compreendido entre o dia **01/10/2018 a 23h59min do dia 05/10/2018, observado o horário de Palmas-TO.**

4.1.2. O candidato deverá enviar para e-mail: mapeamentovioladeburiti@gmail.com o formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I), um questionário (Anexo II), assim como a documentação exigida pelo presente edital.

4.2. É vedada a inscrição extemporânea.

4.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.4. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

#### **5. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

5. 1. BOLSA 01. Articulador (a) de trabalho de campo nas regiões de Dianópolis e Natividade.

5.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação ou mestrado da Universidade Federal do Tocantins, no campus de Porto Nacional.

5.1.2. Não ter vínculo empregatício.

5.1.3. Comprovar residência e/ou ter realizado pesquisa de campo em comunidades tradicionais na região de Dianópolis e/ou Natividade.

5.1.4. Ter disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para a realização de atividades referentes ao Projeto, envolvendo trabalho de campo na sua cidade ou comunidade de origem.

5. 2. BOLSA 02. Articulador em trabalho de campo na região de Santa Tereza e Lagoa do Tocantins (Comunidade Barra de Aroeira).

5.2.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação ou mestrado da Universidade Federal do Tocantins no campus de Porto Nacional.

5.2.2. Não ter vínculo empregatício.

5.2.3. Comprovar residência e/ou ter realizado pesquisa de campo em comunidades tradicionais na região de Lagoa do Tocantins e/ou Santa Tereza do Tocantins.

5.2.4. Ter disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para a realização de atividades referentes ao Projeto, envolvendo trabalho de campo na sua cidade ou comunidade de origem.

#### **6. DOCUMENTAÇÃO**

6.1. Ficha de inscrição do candidato (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.

6.2. Cópia do CPF e RG.

6.3. Declaração ou comprovante de matrícula (mais recente).

6.4. Histórico escolar (do semestre) contendo coeficiente de rendimento escolar.

6.5. Currículo atualizado. Anexar comprovantes de experiência solicitados no item 5.1.3 para a Bolsa 01 e no item 5.2.3 para a Bolsa 02.

6.6. Comprovante de endereço.

6.7. Preenchimento do questionário (Anexo II).

## 7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A seleção constará de análise da documentação (eliminatório) e do questionário (classificatório).

7.2. O quadro a seguir será utilizado para selecionar e classificar os participantes.

<b>Crítérios</b>	<b>Descrição dos critérios para a Seleção</b>	<b>Pontuação por item apresentado</b>
<b>Análise Documental</b>	Avaliação do coeficiente de rendimento escolar; Avaliação do Currículo; Comprovante de matrícula; Vínculo ou pertencimento com as comunidades indicadas.	Eliminatório
<b>Análise do questionário</b>	Possuir relações com violeiros e mestres	3
	Trajetória acadêmica	2
	Ter disponibilidade de articulação e interesse em participar da pesquisa.	3
	Possuir disponibilidade de tempo	2
	Nota total	10

7.3. O processo de seleção e classificação dos estudantes bolsistas será efetuado por uma comissão composta por no mínimo dois membros da equipe de pesquisadores do projeto.

7.4. Será eliminado o candidato que:

7.4.1. Não apresentar a documentação listada no item 6.

7.5. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que apresentar maior tempo de experiência.

7.6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver:

7.6.1. Maior coeficiente de rendimento escolar.

## 8. DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO

8.1. Os bolsistas selecionados para desenvolverem atividades de Estudos (Dossiê) de viabilidade de registro da Viola de Buriti nas microrregiões de Porto Nacional, Dianópolis e Jalapão, no Estado do Tocantins, não terão nenhum vínculo empregatício de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

8.2. O período de vigência da bolsa é de 02 (dois) meses para os bolsistas no valor de R\$400,00, (quatrocentos reais) mensais.

8.3. Serão selecionados 02 (dois) bolsistas efetivos para os **Estudos (Dossiê) de viabilidade de registro da Viola de Buriti**.

8.4. No caso de desligamento de bolsistas, os candidatos suplentes serão convidados para ocupação das vagas. Os suplentes serão comunicados pelo e-mail do projeto da possibilidade de preenchimento de vaga (mapeamentovioladeburiti@gmail.com).

## 9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROJETO

9.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, para realização do processo seletivo.

9.2. Para as inscrições não homologadas, em função da ausência da documentação exigida ou pelo não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

## 10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. O edital será disponibilizado no site da UFT, endereço <http://www.uft.edu.br/>, e por outros meios de comunicação.

10.2. O resultado final será publicado no dia 09 de outubro de 2018, no site da UFT, no endereço <http://www.uft.edu.br/>.

10.3. Após a divulgação do resultado o candidato aprovado assinará o Termo de Compromisso.

## 11. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

11.1. São obrigações do bolsista:

11.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica e manter sigilo sobre as informações produzidas no contexto dos Estudos de viabilidade de registro da Viola de Buriti nas microrregiões de Porto Nacional, Dianópolis e Jalapão, no Estado do Tocantins;

11.1.2. Participar de todas as atividades programadas pela coordenação dos Estudos de viabilidade de registro da Viola de Buriti nas microrregiões de Porto Nacional, Dianópolis e Jalapão, no Estado do Tocantins;

11.1.3. Manter o bom rendimento no curso de graduação;

11.1.4. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e demais normas;

11.1.5. Executar o plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada do Estudos de viabilidade de registro da Viola de Buriti nas microrregiões de Porto Nacional, Dianópolis e Jalapão, no Estado do Tocantins.

11.1.6. Assinar mensalmente a ficha de frequência e entregar à Coordenadora da II Etapa: Mapeamento da Capoeira no Tocantins – Microrregião Porto Nacional/TO;

11.1.7. O bolsista que não cumprir as atividades previstas no seu Plano de trabalho ou se ausentar por três dias consecutivos sem justificativa estará sujeito ao desligamento da ação de pesquisa com perda da bolsa.

## 12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
01/10/2018	Divulgação do edital
01/10 a 05/10/2018	Período de inscrições
08/10/2018	Homologação das inscrições e Análise de documentos
09/10/2018	Divulgação do resultado final
10/10/2018	Preenchimento do Termo de Compromisso do Estudante Selecionado

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de pesquisadores do Estudos de viabilidade de registro da Viola de Buriti nas microrregiões de Porto Nacional, Dianópolis e Jalapão, no Estado do Tocantins.

13.2. O prazo de validade da seleção será 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso do Estudante.

13.3. A UFT poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento no interesse da instituição, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas ou dependendo da disponibilidade orçamentária à época da implementação das bolsas.

13.4. Maiores informações podem ser obtidas pelo email:  
mapeamentovioladeburiti@gmail.com.

Palmas-TO, 01 de outubro de 2018.

**MARCUS FACCHIN BONILLA**

Coordenador do Projeto Estudos de viabilidade de registro da Viola de Buriti nas microrregiões de Porto Nacional, Dianópolis e Jalapão, no Estado do Tocantins.

**MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM**  
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários/PROEX

**EDITAL N° 104/2018 – PROEX/UFT**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA**  
**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento. : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: Masc. ( ) Fem. ( ) Outro ( )

Naturalidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data expedição: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_ Telefones: Res. ( ) \_\_\_\_\_ Trabalho ( ) \_\_\_\_\_

Recado ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_ Ano/Semestre \_\_\_\_\_ ingresso: \_\_\_\_\_ Ano/semestre

Modalidade: Bolsa 01 ( ) Bolsa 02 ( )

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

**EDITAL N° 104/2018 – PROEX/UFT**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA**  
**ANEXO II – QUESTIONÁRIO DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA**

- 1) Você conhece tocadores ou mestres de viola de buriti na sua comunidade ou comunidades vizinhas? Quais?

---

---

---

- 2) Conte-nos resumidamente um pouco da sua trajetória acadêmica:

---

---

---

---

---

---

---

---

- 3) Explique em poucas palavras seu interesse e como que você pode contribuir para essa pesquisa:

---

---

---

---

---

---

---

---

- 4) Qual é sua disponibilidade de tempo para se dedicar para essa pesquisa?

---

---

---

---